

dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 278.947,50 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação.

1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 277.447,50 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 326/16**

**(Processo nº 010022013-00)**

(Resolução nº 12.100, de 05.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

**Procurador: Jofre Antonio Bitencourt Quaresma**

**De Notificação**, do senhor **Aluísio Monteiro Corrêa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Aluísio Monteiro Corrêa, Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 15.049,55 (quinze mil, quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), atualizada monetariamente, ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 327/16**

**(Processo nº 1090072007-00)**

(Acórdão nº 25.294, de 17.06.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)

**De Notificação**, do senhor **José Antonio dos Santos Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Antonio dos Santos Carvalho, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 88.159,80 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 328/16**

**(Processo nº 1254402009-00)**

(Acórdão nº 27.010, de 18.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.994, de 19.10.15)

**De Notificação**, da senhora **Maria de Jesus da Silva Sousa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria de Jesus da Silva Sousa, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Alta**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 51.362,23 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 329/16**

**(Processo nº 1410162013-00)**

(Acórdão nº 28.487, de 28.01.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

**De Notificação**, da senhora **Gessiane Souza dos Santos de Brito**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

**Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Gessiane Souza dos Santos de Brito, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Quatipuru**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, no período de 01/01 a 25/10, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 330/16**

**(Processo nº 1410162013-00)**

(Acórdão nº 28.487, de 28.01.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

**De Notificação**, da senhora **Vanessa Lisboa dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Vanessa Lisboa dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Quatipuru**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, no período de 26/10 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 331/16**

**(Processo nº 1210052008-00)**

(Acórdão nº 28.245, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.071, de 19.02.16)

**De Notificação**, do senhor **Wainer Rodrigues de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Wainer Rodrigues de Lima, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, no período de 01/04 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 332/16**

**(Processo nº 784142011-00)**

(Acórdão nº 28.252, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

**De Notificação**, da senhora **Claudete Araújo Vieira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Claudete Araújo Vieira, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Araguaia**, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.001,00 (um mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 333/16**

**(Processo nº 140192008-00)**

(Acórdão nº 27.583, de 10.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.998, de 23.10.15)

**De Notificação**, da senhora **Silvia Helena Barbosa Handel**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

à senhora **Silvia Helena Barbosa Handel, Responsável pela Coordenadoria de Comunicação Social-COMUS/PMB**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, no período de 01/01 a 31/08/2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 334/16**

**(Processo nº 140192008-00)**

(Acórdão nº 27.583, de 10.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.998, de 23.10.15)

**De Notificação**, da senhora **Silvia Maria Silva Bógea**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Silvia Maria Silva Bógea, Responsável pela Coordenadoria de Comunicação Social-COMUS/PMB**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, no período de 01/01 a 31/08/2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 335/16**

**(Processo nº 140052009-00)**

(Acórdão nº 25.128, de 22.05.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.737, de 29.09.14)

**De Notificação**, do senhor **Emerson José Vaughan de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Emerson José Vaughan de Oliveira, Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 336/16**

**(Processo nº 145482007-00)**

(Acórdão nº 26.109, de 20.01.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.825, de 09.02.15)

**De Notificação**, da senhora **Silvia Helena Barbosa Rangel**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Silvia Helena Barbosa Rangel, Responsável pela Guarda Municipal de Belém**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 195.870,66 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 337/16**

**(Processo nº 230012008-00)**

(Acórdão nº 26.698, de 11.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

**De Notificação**, do senhor **Manoel Aladir Siqueira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Manoel Aladir Siqueira, Prefeito Municipal de Capitão-Poço**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher